

# Calendário Matrículas para o Ano Letivo 2024/2025

As datas para as matrículas escolares no ano letivo 2024/2025 são as seguintes:

- pré-escolar e 1.º ano do ensino básico: **15 de abril até 15 de maio** (As matrículas referidas, recebidas até 15 de maio, são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior);
- 2.º, 3.º, 4.º, 5.º anos do ensino básico: **6 de julho a 12 de julho**;
- 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade: **22 de junho até 2 de julho**;
- 10.º e 12.º anos de escolaridade: **15 de julho a 20 de julho**.

A renovação automática aplica-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade quando:

- não há transferência de escola;
- não é alterado o encarregado de educação;
- não é alterado o curso;
- não há necessidade de escolher disciplinas.

A matrícula é efetuada através do Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>)

“O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular, todas as restantes renovações operam automaticamente nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual” (Alínea 2, do Artigo 2.º, do Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril).

Não dispensa a consulta dos seguintes Despachos:

- ✓ Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril
- ✓ Despacho Normativo n.º 6/2018 (republicado pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 12 de abril)

**Nota:** Os EE deverão efetuar a matrícula através do Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>).  
Só em caso de impossibilidade deverá entrar em contato com os serviços Administrativos do Agrupamento.

- ✓ Telefone 214123540
- ✓ E-mail [aemiraflores.matriculas@gmail.com](mailto:aemiraflores.matriculas@gmail.com)

**Antes de iniciar a matrícula, garanta que tem consigo:**

- O seu documento de identificação;
- O documento de identificação do seu educando;
- Uma fotografia em formato digital do seu educando;
- O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando;
- O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando;
- Comprovativo Fiscal de Morada de Residência validado pela Autoridade Tributária;
- Certidão da Entidade Patronal validada que comprove que desenvolve a sua atividade profissional, na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido;
- Composição do agregado familiar validada pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo de necessidades especiais, **se o aluno frequentar a escolaridade com relatório técnico-pedagógico;**
- Comprovativo de habilitações do aluno, **se o aluno é oriundo de uma escola portuguesa no estrangeiro, de uma região autónoma ou de uma escola que não conste da rede escolar.**

Miraflores, 15 de abril de 2024

